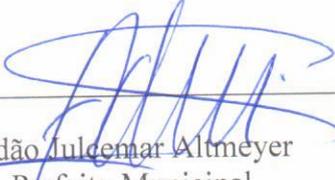




DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa Hélio Jorge Altmeyer, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.363.945/0001-91, com sede estabelecida na Avenida Jorge Müller, nº 2033, Bairro Centro, no Município de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu titular, Hélio Antônio Altmeyer, inscrito no CPF sob nº 526.835.240-72, com o objetivo de proceder na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de artes e design gráfico, no valor de R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais), nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Saldanha Marinho, 17 de janeiro de 2023.


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal